



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 602 /2022

Guaíba, 08 de junho de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 88/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 266/2022** apresentado pelo **Vereador Marcos SJ – DEM**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1- Requer saber, sobre os pontos de luz (caixas, tomadas) utilizadas em praças e locais de eventos em nosso município, quem é o responsável pelas manutenções corretivas e preventivas das mesma?**
- 2- Existe por parte do executivo municipal algum projeto ou estudo de reestruturação e melhorias dos pontos citados?**

REQ 266/2022 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018576 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0E5BD873B06F00C38FA0BBF73AE9B038





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informamos que quando se trata de eventos e afins o responsável é a SETUDEC, quando não possui pontos de luz, a SEINFRA é solicitada pela mesma a fazer a instalação e manutenção necessária. Adendo proposto pelo Ver. Tiago Green: Os pontos de luz são colocados conforme a necessidade para cada evento. Com isso, evita-se o consumo de energia elétrica indevidamente. Adendo proposto pelo Ver. Alex Medeiros: Agradecemos a sugestão, a SEINFRA irá verificar a possibilidade de realizar esse estudo.

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:899235
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.06.08
16:27:30 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 266/2022 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018576 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0E5BD873B06F00C38FA0BBF73AE9B038

